



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 130/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, considerando o pedido da Diretora acadêmica à Direção Geral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão, pelos Servidores: **Rosicler Teresinha Sauer** (Presidente), **Taís Ferreira Campos Valença**, **Maria Isabel Nascimento Lopes**, **Criscielli Bonella Lauer**, **Eliana Costa Sausmickt**, **Laura Elizabeth Ferreyra**, **Luis Eduardo de Sousa Spínola**, **Ana Lúcia Pimenta Lopes** e **Nadja Núbia Ferreira Leite Cardoso** a fim de organizar o XVIII Festival de Dança – Educação: Nordeste – Ritmos sem fronteiras e a Feira das nações do IFBA Campus Eunápolis ano letivo de 2017 a ser realizado no dia 14 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 30 de outubro de 2017.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/14